

Em 08/11/23



Em 08/11/23

## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

### PARECER Nº 122/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM, AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023 DO EXECUTIVO, CUJA EMENTA FIXA HORARIO PARA OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NOS PONTOS AUTORIZADOS E SINALIZADOS NAS RUAS DE SURUBIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Foi entregue a esta CJRL para análise e emissão do respectivo Parecer, o Projeto de Lei nº 031/2023 do Executivo Municipal, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

A iniciativa do Projeto tem respaldo legal podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

Demonstra aqui o Executivo, a preocupação de todos nós, ante a necessidade veemente de regulamentar esses horários para operações de carga e descarga em locais para isso, autorizados e sinalizados em nossas artérias.

Como dito, o estacionamento de veículos em locais e horários proibidos pela sinalização ou em desacordo com as normas já existentes descritas nas infrações tipificadas em nosso Código de trânsito, tem causado transtornos e problemas para nossos munícipes e para nossa municipalidade, problema este que não pode mais ficar para depois. Nossa cidade cresce e o seu crescimento demanda ordem.

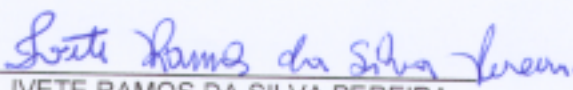
No mérito, opino pela sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Com estas considerações, voto favoravelmente no mesmo. É o Parecer

  
NELDSON NASCIMENTO DA SILVA - RELATOR

#### VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Projeto de Lei 031/2023, do Executivo Municipal decidiu acatar o parecer ofertado pelo Sr. Relato de nº 122/2023, votar favoravelmente no mesmo e recomendar ao Plenário a aprovação deste Parecer e do Projeto de Lei em discussão.

Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação

  
IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

Voto do Relator da CJRL pela Aprovação

  
NELDSON NASCIMENTO DA SILVA

Voto do membro da CJRL pela Aprovação

  
JOSÉ MATIAS M. DO NASCIMENTO

Sala das Comissões/ Sessões Euclides Mota em 25 de outubro 2023.